

PORTARIA Nº 134/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

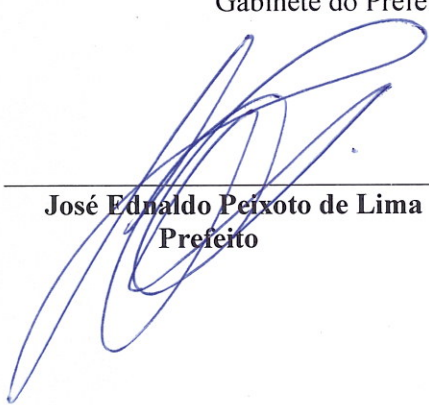
NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Alipio Moreira Pontes Junior	Gari	Serv. Públicos	01/08/2022
Ariadynner Rodrigues Santana	Aux. de Sala de Educação Infantil	Educação	01/08/2022
Carlos Alberto Leite	Motorista	Educação	01/08/2022
Maria Edina Ferreira Silva	Merendeira	Educação	01/08/2022
Maria Paloma Mendes Nunes	Professora	Educação	01/08/2022
Maria Stefany R. Oliveira	Aux. de Sala de Educação Infantil	Educação	01/08/2022
Richard Vitalino Alves	Aux. Administrativo	Educação	01/08/2022
Sandro Jose da Silva	Vigilante	Educação	01/08/2022

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Agosto de 2022.



\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

